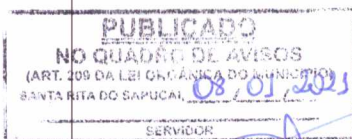




LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2021, de 08 de janeiro de 2021



Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

“Institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Sr. **Wander Wilson Chaves**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Artigo 1º - O Plano de Cargos e Salários do Município de Santa Rita do Sapucaí passa a obedecer ao estabelecido nesta Lei.

Artigo 2º - O reposicionamento do Servidor será feito com base nos critérios de Concurso Público, pré-requisitos e tempo de serviço.

Artigo 3º - O Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais é o Estatutário, nos termos do Artigo 108, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 01, de 13 de abril de 1992.

Artigo 4º - O Plano de Cargos e Salários compreende as funções necessárias ao desempenho das atribuições relativas à Administração Municipal e aos serviços prestados à comunidade pelo Município.

CAPÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Artigo 5º - Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – **Servidor Público Municipal** é a pessoa legalmente investida em cargos públicos de provimento efetivo ou Secretário Municipal ou Assessor Adjunto ou em comissão;

II – **Cargo** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas ao Servidor com denominação própria, nível e grau (Anexo 3 e 4);

III – **Provimento Efetivo** é todo aquele que é em caráter permanente;

5



IV – Secretário Municipal e Assessor Adjunto, conforme determina o Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal nº 3.138/1999, de 09 de março de 1999, terão subsídios fixados pela Câmara Municipal, em lei específica.

V – Cargo em Comissão é todo aquele que é provido em caráter transitório, para desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e execução, considerado em Lei de Livre Nomeação e Exoneração;

VI – Função Gratificada é aquela que é provida de caráter transitório, para desempenho de atividades e/ou função de assessoramento e execução, com encargo correspondente a chefia e outros que a Lei determinar, e, para isso, recebe uma complementação financeira, chamada, gratificação de função, considerado em Lei de Livre Nomeação e Exoneração;

VII – Nível é o símbolo atribuído ao conjunto de cargos equivalentes, quanto às dificuldades, responsabilidades e requisitos, para o seu exercício;

VIII – Grau é a escala de padrões salariais atribuídas a um determinado nível.

Artigo 6º - Na classificação de cargos se objetiva:

I – Agrupar cargos que possuam, substancialmente, conteúdos de atribuições e responsabilidades equivalentes ou assemelhadas;

II – Reduzir, de forma racional, o número de cargos;

III – Tornar o sistema de pagamento mais funcional, preciso e ágil.

CAPÍTULO III - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Artigo 7º - O provimento de Cargos do Plano de Cargos e Salários do Município de Santa Rita do Sapucaí se dará por ato de nomeação do Chefe do Executivo.

Artigo 8º - A investidura em cargo de Cargo de Provimento Efetivo depende de prévia habilitação em Concurso Público de provas e/ou provas de títulos.

Artigo 9º - O provimento dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, em Comissão e Função Gratificada, de Livre Nomeação e Exoneração, será feito livremente pelo Chefe do Executivo, para as atividades de direção superior, assessoramento, chefia e execução.

Parágrafo Primeiro – O recrutamento para os cargos em Comissão será feito entre pessoas de comprovada capacidade técnica, experiência e idoneidade.

Parágrafo Segundo – Os cargos em comissão serão ocupados, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos efetivos.



Artigo 10 – A deficiência física e a limitação sensorial não constituirão impedimentos para o exercício de cargo público no Município de Santa Rita do Sapucaí, salvo quando incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

Parágrafo Único – O Município de Santa Rita do Sapucaí reservará 5% (cinco por cento) de cargos para provimentos com portadores de deficiência e definirá os critérios para a sua admissão, bem como para a comprovação clínica e deficiência.

CAPÍTULO IV - DA REMUNERAÇÃO

Artigo 11 – Os Cargos de provimentos efetivos, para efeito de remuneração, dividem-se em 13 (treze) níveis, conforme Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimentos Efetivos (Anexo 1).

Parágrafo Primeiro – A cada nível de que se trata o *Caput* do Artigo 11, corresponde 11 graus escalonados de acordo com o tempo efetivo exercício e mérito.

Artigo 12 – Os cargos de Secretário Municipal e Assessor Adjunto, conforme determina o Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal nº 3.138/1999, de 09 de março de 1999, terão subsídios fixados pela Câmara Municipal, em lei específica e estão divididos em 2 (dois) níveis, conforme Anexo 2.

Artigo 13 - Os Cargos de provimentos em comissão e Função Gratificada, para efeito de remuneração, dividem-se em 9 (nove) níveis, conforme Tabela de Vencimentos de Cargos em comissão (Anexo 2)

Artigo 14 – O valor atribuído a cada Nível de Vencimentos corresponde à jornada de horas trabalhadas determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO V - DO QUADRO SUPLEMENTAR

Artigo 15 – Fica criado na Administração Pública Municipal, o Quadro Suplementar dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os direitos, denominações e vencimentos inerentes ao cargo de função pública.

Artigo 16 – Os cargos do Quadro Suplementar serão extintos, automaticamente, quando da sua vacância, ingresso de seu ocupante, nos cargos efetivos, por morte, aposentadoria ou outro impedimento legal.

Artigo 17 – Os servidores estáveis nos termos do Artigo 19 do A. D. C. T da Constituição Federal permanecerão nos correspondentes cargos, até que se submetam ao Concurso para fins de efetivação.



§ 1º – Ficam transferidos para o Quadro Suplementar do Município de Santa Rita do Sapucaí, com os respectivos ocupantes, 5 (cinco) cargos (vagas) de **Pedagogo**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Fica transferido para o quadro Suplementar do Município de Santa Rita do Sapucaí, com o respectivo ocupante, 1 (um) cargo (vaga) de **Cuidador de Idosos**, Nível IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º - Fica transferido para o quadro Suplementar do Município de Santa Rita do Sapucaí, com o respectivo ocupante, 1 (um) cargo (vaga) de **Programador de Computador**, Nível IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 – O Artigo 11 da Lei Complementar nº 087/2014, de 01 de setembro de 2014, que “*dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí (GCMSRS) e dá outras providências*”, passa a ter a seguinte redação:

“**A Guarda Civil Municipal é estruturada com base nos seguintes graus hierárquicos:**

- I. Prefeito Municipal;**
- II. Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana;**
- III. Diretor da Segurança e Fiscalização de Trânsito;**
- IV. Comandante da Guarda Municipal;**
- V. Subcomandante da Guarda Municipal;**
- VI. Guarda Municipal.”**

Artigo 19 – Fica vedado, a partir desta lei, o desvio de função.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste artigo, os convênios celebrados com a União, Estado ou Consórcios Inter-Municipais, quando a cessão de servidor for objeto de convênio/consórcio.

Artigo 20 – Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio/consórcio com as entidades que se necessitarem de servidores em desvio de função, atendidas a conveniência de Administração Pública.

Artigo 21 – São partes integrantes desta Lei os Anexos 1, 2, 3, 3.1, 4, 4.1, 5, 5.1, 5.2, 6, 6.1, 6.2, 7, 7.1, 7.2, 8, 8.1, 8.2, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1, 10.2, 11, 11.1, 11.2, 12, 12.1, 12.2, 13, 13.1, 13.2, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 16, 16.1, 16.2, 17, 18 e 19.

Artigo 22 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

§ 2º – Havendo necessidade de alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, o Poder Executivo deverá enviar projeto de lei para as devidas adequações.

11



§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações previstas nesta Lei Complementar somente no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

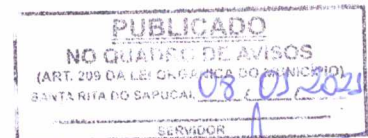
Artigo 23 – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os atos necessários à aplicação desta Lei.

Artigo 24 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos na medida em que for efetivamente implantada.

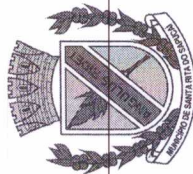
Artigo 25 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 004/1994, de 15 de setembro de 1994, e suas alterações posteriores.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de janeiro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal




Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Progressão Horizontal

Progressão Vertical	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
Fator	Nível	1,0000	1,0200	1,0400	1,0610	1,0820	1,1040	1,1260	1,1480	1,1710	1,1950	1,2180
1	I	761,42	776,65	791,88	807,87	823,86	840,61	857,36	874,11	891,62	909,90	927,41
1,1730	II	968,91	988,29	1.007,67	1.028,01	1.048,36	1.069,68	1.090,99	1.112,31	1.134,59	1.157,85	1.180,13
1,4244	III	1.084,52	1.106,21	1.127,90	1.150,68	1.173,45	1.197,31	1.221,17	1.245,03	1.269,97	1.296,00	1.320,95
1,7595	IV	1.339,67	1.366,46	1.393,26	1.421,39	1.449,52	1.479,00	1.508,47	1.537,94	1.568,75	1.600,91	1.631,72
2,1784	V	1.658,70	1.691,87	1.725,05	1.759,88	1.794,71	1.831,20	1.867,70	1.904,19	1.942,34	1.982,15	2.020,30
2,7090	VI	2.062,67	2.103,92	2.145,18	2.188,49	2.231,81	2.277,19	2.322,57	2.367,95	2.415,39	2.464,89	2.512,33
3,3514	VII	2.551,83	2.602,87	2.653,90	2.707,49	2.761,08	2.817,22	2.873,36	2.929,50	2.988,19	3.049,44	3.108,13
4,4986	VIII	3.425,32	3.493,83	3.562,33	3.634,26	3.706,20	3.781,55	3.856,91	3.932,27	4.011,05	4.093,26	4.172,04
1,7503	IX	1.400,00	1.428,00	1.456,00	1.485,40	1.514,80	1.545,60	1.576,40	1.607,20	1.639,40	1.673,00	1.705,20
6,9262	X	5.273,76	5.379,24	5.484,71	5.595,46	5.706,21	5.822,23	5.938,25	6.054,28	6.175,57	6.302,14	6.423,44
8,9972	XI	6.850,64	6.987,65	7.124,67	7.268,53	7.412,39	7.563,11	7.713,82	7.864,53	8.022,10	8.186,51	8.344,08
17,9945	XII	13.701,27	13.975,30	14.249,32	14.537,05	14.824,77	15.126,20	15.427,63	15.729,06	16.044,19	16.373,02	16.688,15
5,9269	XIII	4.512,87	4.603,13	4.693,38	4.788,16	4.882,93	4.982,21	5.081,49	5.180,77	5.284,57	5.392,88	5.496,68

2,6



ANEXO 2 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES ADJUNTOS, PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

2.1. Secretários Municipais e Assessores Adjuntos

NÍVEL	SALÁRIO BASE	OBSERVAÇÕES
I	6.276,22	Artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal nº 3.138/1999, de 09 de março de 1999, terão subsídios fixados pela Câmara Municipal, em lei específica.
K	4.252,84	

2.2. Cargo em Comissão

NÍVEL	SALÁRIO BASE	OBSERVAÇÕES
A	4.678,27	Valor sem Gratificação de 25%.
B	3.402,36	
C	2.466,73	
D	1.786,25	
E	2.551,83	
J	2.983,27	

2.3. Função Gratificada

NÍVEL	SALÁRIO BASE	OBSERVAÇÕES
F	1.658,78	Valor sem Gratificação de 25%.
G	1.339,67	
H	1.045,00	



ANEXO 3 - RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO PARA POSSE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS
I	Auxiliar de Padeiro	Alfabetizado	8 h diárias	761,42	02
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidados	Alfabetizado	7 h diárias	761,42	89
I	Borracheiro	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	761,42	01
I	Lavador de Veículos	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	761,42	01
I	Pedreiro ½ Ofício	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	761,42	02
I	Servente	Alfabetizado	8 h diárias	761,42	39
I	Vigilante Municipal	Alfabetizado	8 h diárias	761,42	40
II	Ajudante Geral	Alfabetizado e somente assinar nome para Lixeiro/Gari	8 h diárias	968,91	137
II	Auxiliar Administrativo I	Ensino Fundamental	8 h diárias	968,91	13
II	Eletricista	Ensino Fundamental e Curso de Manutenção Elétrica	8 h diárias	968,91	02
II	Mestre de Obras	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	968,91	02
II	Motorista	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" ou superior	8 h diárias	968,91	53
II	Pedreiro	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	968,91	05
II	Pintor	Alfabetizado	8 h diárias	968,91	03
II	Telefonista/Recepcionista	Ensino Fundamental	4 h diárias	968,91	07
II	Tratorista Agrícola	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	968,91	02
III	Auxiliar Administrativo II	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.084,52	45
III	Calceteiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.084,52	02
III	Eletricista de Manutenção	Ensino Fundamental e curso de Manutenção de Veículos pesados e autos	8 h diárias	1.084,52	01
III	Funileiro/Lanterneiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.084,52	02
III	Mecânico de Manutenção	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.084,52	02
III	Operador de Máquina Pesada	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C" ou superior	8 h diárias	1.084,52	10
III	Padeiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.084,52	03
IV	Auxiliar Administrativo III	Ensino Médio	8 h diárias	1.339,67	25
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série) e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior	7 h diárias	1.339,67	40
IV	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	8 h diárias	1.339,67	03
IV	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental com curso técnico de laboratório, com registro profissional	8 h diárias	1.339,67	02

23



IV	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental com registro profissional no CRO	8 h diárias	1.339,67	13
IV	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no Órgão da Classe	8 h diárias	1.339,67	02
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.339,67	16
IV	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio com Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.339,67	31
V	Auxiliar de Educação	Ensino Médio nível Técnico e/ou Magistério de 1ª a 4ª Série	8 h diárias	1.658,70	05
V	Berçarista	Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série) e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior	7 h diárias	1.658,70	45
V	Guarda Municipal	Ensino Médio e Carteira de Nacional de Habilitação (CNH), Categoria AB	8 h diárias	1.658,70	50
V	Monitor de Inclusão Digital	Ensino Médio em Técnico de Informática	8 h diárias	1.658,70	02
V	Monitor Pedagógico	Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC	4 h diárias	1.658,70	03
V	Professor de Música	Bacharelado em instrumento musical e canto com Licenciatura ou Habilitação expedida pelos Conservatórios Estaduais em nível técnico com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 h semanais	1.658,70	04
V	Professor I	Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC	24 h semanais	1.658,70	232
V	Técnico de Contabilidade	Ensino Médio com Técnico de Contabilidade e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.658,70	02
V	Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio com Técnico de Higiene Dental e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.658,70	02

Handwritten signature or mark.



V	Técnico de Laboratório	Ensino Médio com Técnico de Laboratório e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.658,70	01
VI	Professor de Educação Física Desportivo	Curso Superior em Educação Física Bacharelado	4 h diárias	2.062,67	03
VI	Professor de Educação Física Escolar	Curso Superior em Educação Física Licenciatura	24 h semanais	2.062,67	11
VI	Professor II – Biologia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	01
VI	Professor II - Ciências	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	03
VI	Professor II – Educação Artística	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Artística, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	04
VI	Professor II – Ensino Religioso	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas, ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	01
VI	Professor II – Filosofia	Curso Superior de Docência em Filosofia e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.	24 h semanais	2.062,67	01

21



VI	Professor II - Física	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	01
VI	Professor II - Geografia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	04
VI	Professor II - História	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	04
VI	Professor II – Inglês	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena de Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	04
VI	Professor II – Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	06
VI	Professor II – Matemática	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	06
VI	Professor II – Química	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Química, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.062,67	01
VI	Professor II – Sociologia	Curso Superior de Docência em Ciências Sociais e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.	24 h semanais	2.062,67	01
VI	Técnico Agrícola	Ensino Médio com Técnico Agrícola com registro no Órgão de Classe.	8 h diárias	2.062,67	01
VII	Advogado	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	01
VII	Analista de Sistemas	Curso Superior na Área	8 h diárias	2.551,83	01
VII	Analista Financeiro Orçamentário	Curso Superior na Área	8 h diárias	2.551,83	02

Handwritten signature



VII	Assistente Social	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	07
VII	Bioquímico	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	01
VII	Dentista	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	13
VII	Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias, Das 17 h às 21 h, de segunda à sexta-feira	2.551,83	02
VII	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental, e registro no respectivo Conselho de Classe	4 h diárias	2.551,83	01
VII	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.551,83	02
VII	Farmacêutico	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	07
VII	Fiscal Ambiental	Ensino Médio	8 h diárias	2.551,83	01
VII	Fiscal de Postura	Ensino Médio	8 h diárias	2.551,83	02
VII	Fiscal Sanitário	Ensino Médio	8 h diárias	2.551,83	04
VII	Fiscal Tributário	Ensino Médio	8 h diárias	2.551,83	04
VII	Fonoaudiólogo	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	04
VII	Nutricionista	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.551,83	04
VII	Psicólogo	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	17
VII	Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	4 h diárias	2.551,83	05
VII	Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Ensino Médio completos	8 h diárias	2.551,83	01
VII	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.551,83	02
VII	Topógrafo	Ensino Médio com Técnico em Agrimensura e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	2.551,83	01
VII	Veterinário	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.551,83	01
VIII	Médico Cardiologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	02
VIII	Médico Cirurgião	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	02
VIII	Médico Clínico Geral	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	03
VIII	Médico Dermatologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01
VIII	Médico do Trabalho	Curso Superior e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01

21



VIII	Médico Ginecologista/Obstetra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	04
VIII	Médico Infectologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01
VIII	Médico Nefrologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01
VIII	Médico Ortopedista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	02
VIII	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01
VIII	Médico Pediatra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	04
VIII	Médico Psiquiatra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	02
VIII	Médico Urologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.425,32	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Ensino Fundamental completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público	8 h diárias	1.400,00	53
IX	Agente de Combate às Endemias (ACE)	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "AB" ou superior	8 h diárias	1.400,00	12
X	Cirurgião Dentista ESF	Curso Superior registro no Órgão de Classe	8 h diárias	5.273,76	1
X	Enfermeiro ESF/PACS	Curso Superior com registro no registro no Órgão da Classe e especialização em Saúde da Família.	8 h diárias	5.273,76	5
XI	Médico de Urgência e Emergência Noturno	Curso Superior registro no Órgão de Classe	4 h diárias, Das 17 h às 21 h, de segunda à sexta-feira	6.850,64	2
XII	Médico ESF	Curso Superior registro no Órgão de Classe	8 h diárias	13.701,27	7
XIII	Enfermeiro	Curso Superior registro no Órgão de Classe	8 h diárias	4.512,87	5

3



ANEXO 4 - RELAÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES ADJUNTOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL

Secretários Municipais e Assessores Adjuntos

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCI- MENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
I	Procurador Geral do Município	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Educação	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Governo	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Saúde	6.276,22	6 h diárias	01
I	Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana	6.276,22	6 h diárias	01
K	Assessor Adjunto de Educação	4.252,84	6 h diárias	01
K	Assessor Adjunto de Gestão de Recursos Materiais	4.252,84	6 h diárias	01
K	Assessor Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	4.252,84	6 h diárias	01
K	Assessor Adjunto de Saúde	4.252,84	6 h diárias	01

Cargos em Comissão

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCI- MENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
A	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	4.678,27	6 h diárias	01
A	Controlador Interno	4.678,27	6 h diárias	01
A	Procurador Adjunto	4.678,27	6 h diárias	02
B	Diretor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Apoio ao Esportes	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Assistência Social	3.402,36	6 h diárias	01



B	Diretor da Divisão de Compras	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Contabilidade	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Empreendimentos e Inovação	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Engenharia, Projetos e Obras Especiais	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Escolas Rurais e CMEI's	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Habitação e Interesse Social	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Infra Estrutura Rurais	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Licitação	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção de Praças e Jardins	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor de Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Pagamentos e Benefícios	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Planejamento Urbano	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de PROCON	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Segurança Pública e Fiscalização de Trânsito	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Rede de Iluminação Pública	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Serviços Urbanos	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Transporte, Trânsito e Rodoviário	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Divisão de Vias Públicas	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor da Escolar Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	3.402,36	8 h diárias	01
B	Diretor da Escola Municipal Dr. José Ribeiro de Carvalho	3.402,36	8 h diárias	01
B	Diretor da Escola Municipal "Valéria Junqueira Páduan"	3.402,36	8 h diárias	01
B	Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	3.402,36	8 h diárias	01
B	Diretor da Ouvidoria Municipal	3.402,36	6 h diárias	01
B	Diretor do Centro de Ensino Supletivo (CESU) "José Domingos Simões"	3.402,36	6 h diárias	01
B	Gerente de Urgência e Emergência	3.402,36	6 h diárias	01
B	Gerente de Vigilância Sanitária	3.402,36	6 h diárias	01



B	Gerente do Bloco de Atenção Primária de Saúde	3.402,36	6 h diárias	01
B	Gerente do Bloco de Assistência Farmacêutica	3.402,36	6 h diárias	01
B	Gerente do Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	3.402,36	6 h diárias	01
B	Gerente do Bloco de Vigilância em Saúde	3.402,36	6 h diárias	01
C	Chefe da Controladoria Interna	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Divisão de Licitação	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Divisão de Vias Urbanas	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Gestão Administrativa de Obras	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Gestão de Recursos Humanos e Materiais	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe da Secretaria Escolar	2.466,73	8 h diárias	01
C	Chefe da Tesouraria	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Compras de Saúde Pública	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Controle do VAF	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Convênios	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Esporte e Lazer	2.466,73	4 h diárias	01
C	Chefe de Mecânica e Manutenção	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Políticas e Relações Públicas	2.466,73	6 h diárias	01
C	Chefe de Tributos	2.466,73	6 h diárias	01
C	Comandante da Guarda Municipal	2.466,73	6 h diárias	01
C	Coordenador do Centro de Atendimento Socioinfantil - CASI	2.466,73	6 h diárias	01
C	Secretária de Gabinete	2.466,73	6 h diárias	01
C	Técnico de Contabilidade II	2.466,73	6 h diárias	01
C	Vice Diretor da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	2.466,73	8 h diárias	01
C	Vice Diretor da Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"	2.466,73	8 h diárias	02
C	Vice-Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	2.466,73	8 h diárias	01
D	Coordenador da Divisão de Compras	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador da Divisão de Habitação	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador da Divisão de Licitação	1.786,25	6 h diárias	02
D	Coordenador da Divisão de Segurança Pública	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador da Divisão de Transporte	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador da Merenda Escolar	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Apoio da Administração	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Cultura	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Cultura e Lazer	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Esporte e Lazer	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Esportes Municipais	1.786,25	6 h diárias	01



D	Coordenador de Fiscalização e Alvará	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Logística do Transporte Escolar	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Mecânica e Manutenção	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Planejamento Urbano	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Transportes de Saúde e Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Turismo	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador do Almoxarifado Central	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador do Gabinete do Prefeito	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador do Museu Municipal	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de PSF/PACS	1.786,25	6 h diárias	05
D	Coordenador do Setor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador do Setor de Limpeza Urbana	1.786,25	6 h diárias	02
D	Coordenador do Setor de Mercado	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador do Setor de Serviços Urbanos	1.786,25	6 h diárias	01
D	Coordenador de Transporte Escolar	1.786,25	6 h diárias	01
D	Gestor de Parcerias	1.786,25	6 h diárias	01
D	Motorista de Gabinete	1.786,25	6 h diárias	01
E	Assessor de Imprensa	2.551,83	6 h diárias	01
E	Assistente Jurídico do CREAS	2.551,83	6 h diárias	01
E	Coordenador da Unidade Materno Infantil - UMI	2.551,83	6 h diárias	01
E	Coordenador de Centro de Atendimento Psicosocial – CAPS	2.551,83	6 h diárias	01
E	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	2.551,83	8 h diárias	01
E	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2.551,83	8 h diárias	01
E	Coordenador do Centro de Saúde	2.551,83	6 h diárias	01
E	Coordenador do Programa Odontológico	2.551,83	6 h diárias	01
J	Coordenador da Creche Municipal “Gente Miúda”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Coordenador da Creche Municipal “Hespanha del Castillo”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Margaridas”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Anchieta”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Fernandes”	2.983,27	8 h diárias	01

46



J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Eletrônica”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Francisco Falcão”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Francisco Silvério Filho”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”	2.983,27	8 h diárias	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Rodolfina Zordan”	2.983,27	8 h diárias	01

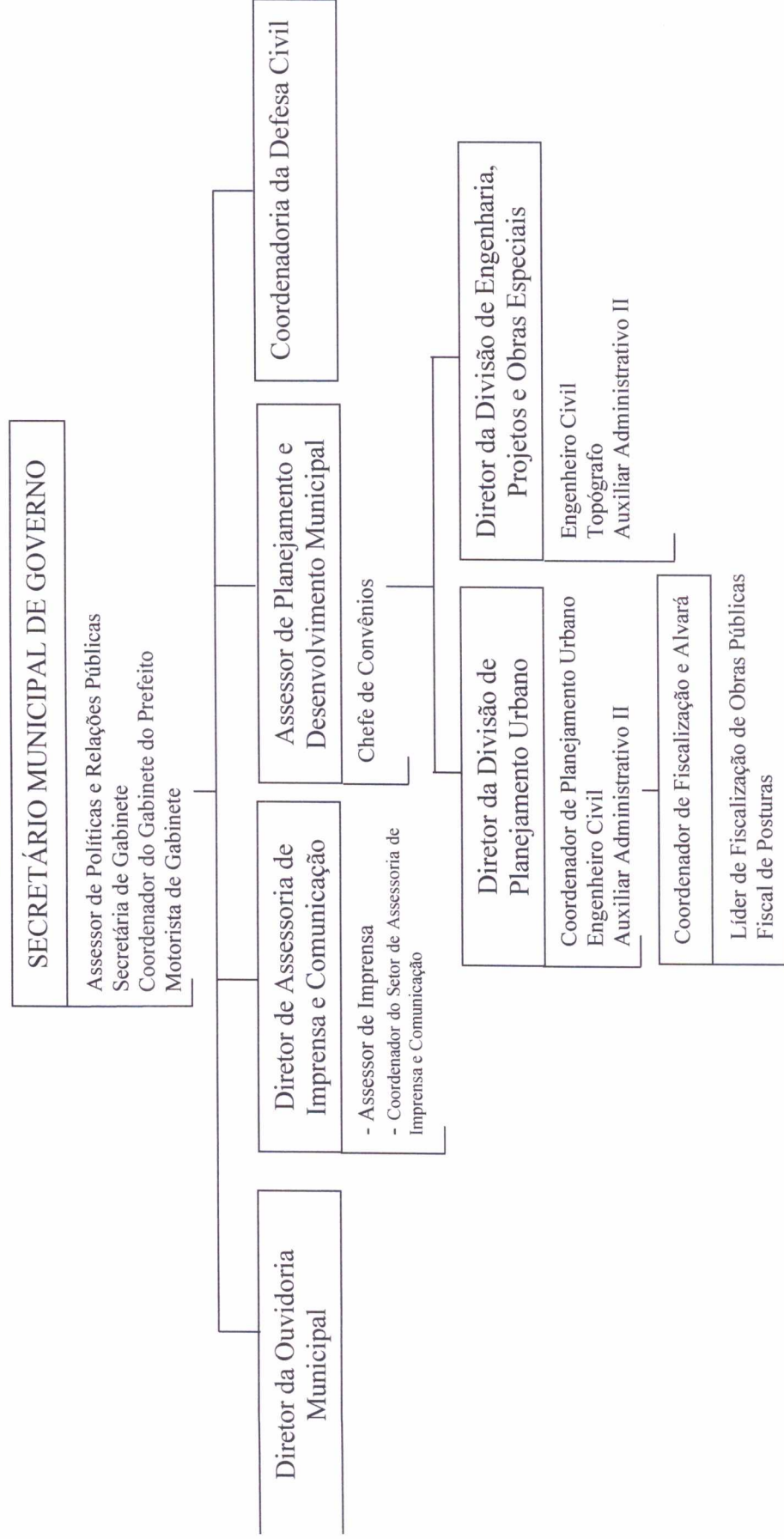
FUNÇÃO GRATIFICADA:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCI- MENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
F	Subcomandante da Guarda Municipal	1.658,78	8 h diárias	01
G	Líder da Biblioteca Municipal	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Divisão de Esportes	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Escola de Música	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Escola Municipal de Esportes	1.339,67	8 h diárias	03
G	Líder da Gestão Administrativa de Agricultura	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Gestão Administrativa de Cultura e Esporte	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Gestão Administrativa de Obras	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Gestão Administrativa em Saúde	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder da Unidade Municipal de Vigilância de Zoonoses – UMVZ	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder de Engenharia e Sinalização	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder de Fiscalização de Obras Públicas	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder de Projetos Culturais	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder de Sistemas Tecnológicos de Saúde	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder do Cemitério Municipal	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder do Setor de Arquivo	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder do Setor de Gestão do SUAS	1.339,67	8 h diárias	01
G	Líder do Setor de Patrimônio	1.339,67	8 h diárias	01
H	Encarregado do Setor de Limpeza Pública	1.045,00	8 h diárias	08



ANEXO 5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ORGANOGRAMA





ANEXO 5.1: QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal de Governo	01
A	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	01
B	Diretor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	01
B	Diretor da Divisão de Planejamento Urbano	01
B	Diretor da Divisão de Engenharia, Projetos e Obras Especiais	01
B	Diretor da Ouvidoria Municipal	01
C	Assessor de Políticas e Relações Públicas	01
C	Secretária de Gabinete	01
C	Chefe de Convênios	01
E	Assessor de Imprensa	01
D	Coordenador de Fiscalização e Alvará	01
D	Coordenador de Planejamento Urbano	01
D	Coordenador do Gabinete do Prefeito	01
D	Coordenador do Setor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	01
D	Motorista de Gabinete	01
G	Líder de Fiscalização de Obras Públicas	01

5.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
VII	Engenheiro Civil	02
VII	Fiscal Postura	02
VII	Topografo	01
III	Auxiliar Administrativo II	02

21



**ANEXO 5.2 - QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO**

Secretaria Municipal de Governo

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal de Governo	01
C	Assessor de Políticas e Relações Públicas	01
C	Secretária de Gabinete	01
D	Coordenador do Gabinete do Prefeito	01
D	Motorista do Gabinete	01

Gabinete do Prefeito – Ouvidoria Municipal

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Ouvidoria Municipal	01

Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Imprensa e Comunicação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	01
E	Assessor de Imprensa	01
D	Coordenador do Setor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	01

Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
A	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	01
C	Chefe de Convênios	01

Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal – Divisão de Planejamento Urbano

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Planejamento Urbano	01
D	Coordenador de Planejamento Urbano	01
VII	Engenheiro Civil	01
III	Auxiliar Administrativo II	01

Handwritten signature or mark.



**Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Municipal – Divisão de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização e Alvará**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
D	Coordenador de Fiscalização e Alvará	01
G	Líder de Fiscalização de Obras Públicas	01
VII	Fiscal de Posturas	02

**Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Municipal – Divisão de Engenharia, Projetos e Obras Especiais**

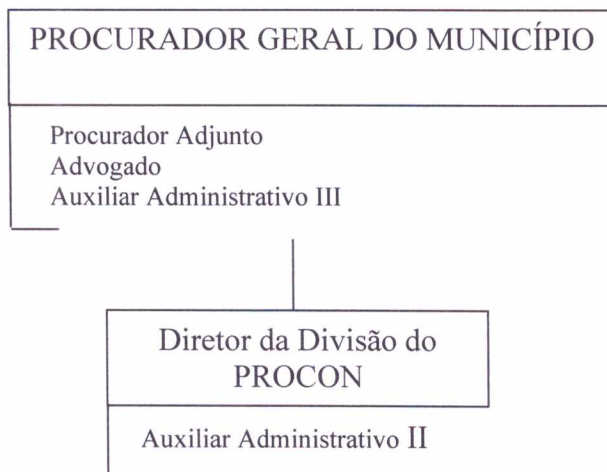
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Engenharia, Projetos e Obras Públicas	01
VII	Engenheiro Civil	01
VII	Topógrafo	01
II	Auxiliar Administrativo II	01

21/3



ANEXO 6 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORGANOGRAMA



Handwritten signature



ANEXO 6.1: QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Procurador Geral do Município	01
A	Procurador Adjunto	02
B	Diretor da Divisão do PROCON	01

6.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
VII	Advogado	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01
III	Auxiliar Administrativo II	01

2.1



ANEXO 6.2 - QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria Geral do Município

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Procurador Geral do Município	01
A	Procurador Adjunto	02
VII	Advogado	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01

Procuradoria Geral do Município – Divisão do PROCON

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão do PROCON	01
III	Auxiliar Administrativo II	01

Handwritten signature



ANEXO 7 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA INTERNA

ORGANOGRAMA

CONTROLADOR INTERNO

Chefe de Controladoria Interna
Gestor de Parcerias
Auxiliar Administrativo III

Handwritten signature



ANEXO 7.1: QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA INTERNA

7.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
A	Controlador Interno	01
C	Chefe da Controladoria Interna	01
D	Gestor de Parcerias	01

7.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
IV	Auxiliar Administrativo III	02

ach

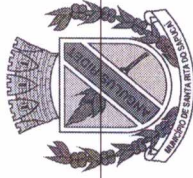


ANEXO 7.2 - QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Controladoria Interna

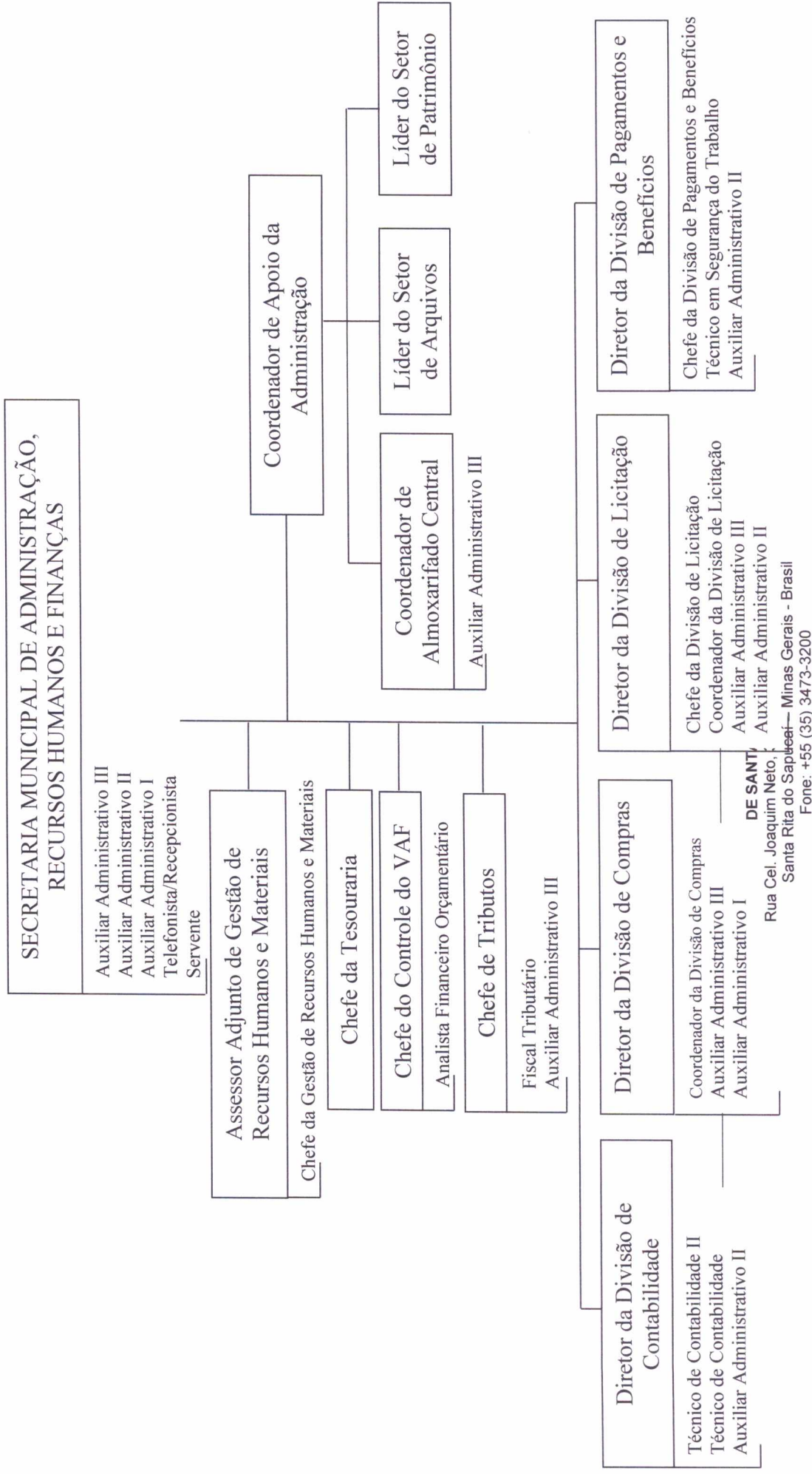
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
A	Controlador Interno	01
C	Chefe da Controladoria Interna	01
D	Gestor de Parcerias	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02

23



ANEXO 8 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

ORGANOGRAMA





ANEXO 8.1: QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

8.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças	01
K	Assessor Adjunto de Gestão de Recursos Humanos e Materiais	01
B	Diretor da Divisão de Compras	01
B	Diretor da Divisão de Contabilidade	01
B	Diretor da Divisão de Licitação	01
B	Diretor da Divisão de Pagamentos e Benefícios	01
C	Chefe da Gestão de Recursos Humanos e Materiais	01
C	Chefe da Divisão de Licitação	01
C	Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios	01
C	Chefe da Tesouraria	01
C	Chefe de Tributos	01
C	Chefe do Controle de VAF	01
C	Técnico de Contabilidade II	01
D	Coordenador da Divisão de Compras	01
D	Coordenador da Divisão de Licitação	02
D	Coordenador do Almoxarifado Central	01
D	Coordenador de Apoio da Administração	01
G	Líder do Setor de Arquivos	01
G	Líder do Setor de Patrimônio	01

8.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMICAÇÃO	Nº DE CARGOS
VII	Analista Financeiro Orçamentário	01
VII	Fiscal Tributário	04
VII	Técnico de Segurança do Trabalho	01
V	Técnico de Contabilidade	02
IV	Auxiliar Administrativo III	06
III	Auxiliar Administrativo II	19
II	Telefonista/Recepcionista	02
II	Auxiliar Administrativo I	02
I	Servente	03



ANEXO 8.2: QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01
III	Auxiliar Administrativo II	12
II	Auxiliar Administrativo I	01
II	Telefonista/Recepcionista	02
I	Servente	03

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Assessoria Adjunta de Gestão de Recursos Humanos e Materiais

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
K	Assessor Adjunto de Recursos Materiais	01
C	Chefe da Gestão de Recursos Humanos e Materiais	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Coordenadoria de Apoio da Administração

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
D	Coordenador de Apoio da Administração	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Coordenadoria de Apoio da Administração - Setor de Almoxarifado Central

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
D	Coordenador do Almoxarifado Central	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Coordenadoria de Apoio da Administração - Setor de Patrimônio

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
G	Líder do Setor de Patrimônio	01



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Coordenadoria de Apoio da Administração - Setor de Arquivo

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
G	Líder do Setor de Arquivos	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Departamento da Tesouraria

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
C	Chefe da Tesouraria	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Departamento do Controle do VAF

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
C	Chefe do Controle do VAF	01
VII	Analista Financeiro Orçamentário	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - Departamento de Tributos

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
C	Chefe de Tributos	01
VII	Fiscal Tributário	04
IV	Auxiliar Administrativo III	01

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Divisão de Contabilidade

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Contabilidade	01
C	Técnico de Contabilidade II	01
V	Técnico de Contabilidade	02
III	Auxiliar Administrativo II	03

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Divisão de Compras

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Compras	01
D	Coordenador da Divisão de Compras	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02
III	Auxiliar Administrativo I	01



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Divisão de Licitação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Licitação	01
C	Chefe da Divisão de Licitação	01
D	Coordenador da Divisão de Licitação	02
IV	Auxiliar Administrativo III	01
III	Auxiliar Administrativo II	02

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – Divisão de Pagamentos e Benefícios

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
B	Diretor da Divisão de Pagamentos e Benefícios	01
C	Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios	01
VII	Técnico de Segurança do Trabalho	01
III	Auxiliar Administrativo II	02

[illegible]

Fone: +55 (35) 3473-3200



ANEXO 9.1 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

9.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal da Educação	01
K	Assessor Adjunto de Educação	01
B	Diretor da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	01
B	Diretor da Divisão de Escolas Rurais e CMEI's	01
B	Diretor do Centro de Ensino Supletivo (CESU) Joaquim Domingos Simões	01
B	Diretor da Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”	01
B	Diretor da Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”	01
B	Diretor da Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”	01
B	Diretor da Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Margaridas	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Anchieta	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Fernandes	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Eletrônica	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Terezinha Barude	01
J	Coordenador da Creche Municipal Gente Miúda	01
J	Coordenador da Creche Municipal Hespanha del Castillo	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal Francisco Falcão	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal Francisco Silvério Filho	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal Mariquinha Capistrano	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal Rodolfina Zordan	01
C	Vice-Diretor da Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio	01
C	Vice Diretor Escola Municipal Dr. José Ribeiro de Carvalho	02
C	Vice Diretor da Escola Municipal Vicente Ribeiro do Valle	01
C	Chefe de Secretaria Escolar	01
D	Coordenador de Transporte Escolar	01
D	Coordenador de Logística do Transporte Escolar	01
D	Coordenador de Merenda Escolar	01

9.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Psicólogo	03
VII	Fonoaudiólogo	02
VII	Psicopedagogo	03
VII	Nutricionista	02



VI	Professor II – Língua Portuguesa	06
VI	Professor II – Matemática	06
VI	Professor II – Educação Artística	04
VI	Professor II – Ensino Religioso	01
VI	Professor II – Inglês	04
VI	Professor II – Geografia	04
VI	Professor II – História	04
VI	Professor II – Ciências	03
VI	Professor II – Biologia	01
VI	Professor II – Física	01
VI	Professor II – Química	01
VI	Professor II – Filosofia	01
VI	Professor II – Sociologia	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	11
V	Professor I	228
V	Professor de Música	04
V	Monitor de Inclusão Digital	02
V	Auxiliar de Educação	05
V	Berçarista	45
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	40
IV	Auxiliar Administrativo III	04
IV	Monitor de Atividades/ Educador Social	07
III	Auxiliar Administrativo II	02
III	Padeiro	03
II	Ajudante Geral	03
II	Auxiliar Administrativo I	02
II	Motorista	07
II	Telefonista/Recepcionista	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	89
I	Servente	02
I	Auxiliar de Padeiro	02



9.2 - QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
I	Secretário Municipal de Educação	01
II	Telefonista/Recepcionista	01

Secretaria Municipal de Educação - Assessoria Adjunta de Educação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
K	Assessor Adjunto de Educação	01

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	01
VII	Psicopedagogo	01
V	Professor I	04
III	Auxiliar Administrativo II	01
I	Servente	01

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - CAPE

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Fonoaudiólogo	02
VII	Psicopedagogo	02
VII	Psicólogo	03
V	Professor I	04
I	Servente	01

Secretaria Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
D	Coordenador de Transporte Escolar	01
D	Coordenador de Logística do Transporte Escolar	01
II	Motorista	07
II	Auxiliar Administrativo I	01

Handwritten signature or mark in blue ink.

**Secretaria Municipal de Educação - Setor de Merenda Escolar**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
D	Coordenador de Merenda Escolar	01
VII	Nutricionista	02
III	Padeiro	03
I	Auxiliar de Padeiro	02

Secretaria Municipal de Educação - Setor de Secretaria Escolar

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
C	Chefe de Secretaria Escolar	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão da Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Diretor da Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”	01
C	Vice Diretor da Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
V	Professor I	36
V	Professor de Música	01
V	Monitor de Inclusão Digital	01
V	Auxiliar de Educação	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	08

Secretaria Municipal de Educação - Divisão da Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor da Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”	01
C	Vice Diretor da Esc. Mun. “Dr. José Ribeiro de Carvalho”	02
VI	Professor II – Matemática	04
VI	Professor II – Inglês	02
VI	Professor II – Educação Artística	02
VI	Professor II – Ensino Religioso	01
VI	Professor II – Língua Portuguesa	04
VI	Professor II – Ciências	02
VI	Professor II – Geografia	02
VI	Professor II – História	02
VI	Professor de Educação de Física Escolar	04
V	Professor I	43
V	Professor de Música	01
V	Monitor de Inclusão Digital	01
V	Auxiliar de Educação	01
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	02
II	Auxiliar Administrativo I	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	16



Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor da Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
V	Professor I	23
V	Auxiliar de Educação	01
V	Professor de Música	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	04
III	Auxiliar Administrativo II	01
II	Ajudante Geral	03
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	08

Secretaria Municipal de Educação - Centro de Ensino Supletivo (CESU) “Joaquim Domingos Simões”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor do Centro de Ensino Supletivo (CESU) Joaquim Domingos Simões	01
VI	Professor II – Matemática	02
VI	Professor II – Língua Portuguesa	02
VI	Professor II – História	02
VI	Professor II – Ciências	01
VI	Professor II – Geografia	02
VI	Professor II – Inglês	02
VI	Professor II – Física	01
VI	Professor II – Química	01
VI	Professor II – Biologia	01
VI	Professor II – Educação Artística	01
VI	Professor II – Filosofia	01
VI	Professor II – Sociologia	01
V	Professor I	02
V	Auxiliar Educação	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor da Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”	01
C	Vice Diretor da Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	32
V	Professor de Música	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	12



Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Diretor de Divisão de Escolas Rurais e CMEI's	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Margaridas”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Margaridas	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	06
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	06
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	05

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Anchieta”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Anchieta	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	05
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	04
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	03

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Fernandes”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Fernandes	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	05
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	06
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	05

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Eletrônica”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Eletrônica	01
V	Professor I	10
V	Berçarista	08
V	Auxiliar de Educação	01
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	07
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	06



Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Terezinha Barude	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	09
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	06
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	06

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Creche Municipal “Gente Miúda”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador da Creche Municipal Gente Miúda	01
V	Professor I	09
V	Berçarista	04
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	05
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	05

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Creche Municipal “Hespanha del Castillo”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador da Creche Municipal Hespanha del Castillo	01
V	Professor I	08
V	Berçarista	08
IV	Auxiliar de Creche/CMEI	06
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	05

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais – Escola Municipal Mariquinha Capistrano

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal Mariquinha Capistrano	01
V	Professor I	08
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

3.3



**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal Francisco Falcão**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal Francisco Falcão	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	11
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal Francisco Silvério Filho**

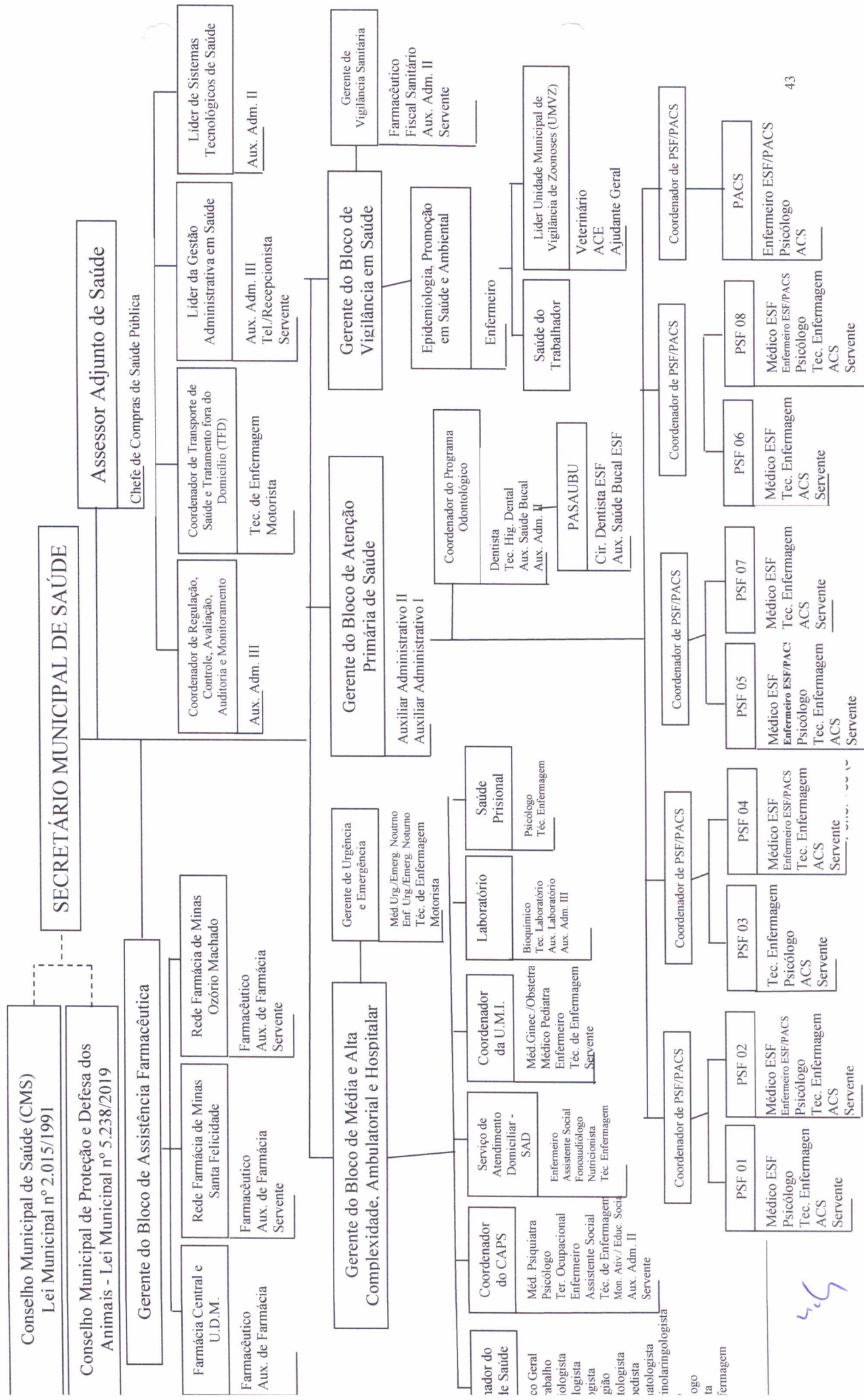
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal Francisco Silvério Filho	01
V	Professor I	07
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal Rodolfina Zordan**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal Rodolfina Zordan	01
V	Professor I	07
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

462

ANEXO 10 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORGANOGRAMA





10.1 QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
I	Secretário Municipal de Saúde	01
K	Assessor Adjunto de Saúde	01
B	Gerente do Bloco de Assistência Farmacêutica	01
B	Gerente da Vigilância Sanitária	01
B	Gerente do Bloco de Atenção Primária de Saúde	01
B	Gerente do Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	01
B	Gerente de Urgência e Emergência	01
B	Gerente do Bloco de Vigilância em Saúde	01
C	Chefe de Compras de Saúde Pública	01
E	Coordenador da Unidade Materno Infantil	01
E	Coordenador do Centro de Saúde	01
E	Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	01
E	Coordenador do Programa Odontológico	01
D	Coordenador de Transportes da Saúde e Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	01
D	Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	01
D	Coordenador de PSF	04
G	Líder da Gestão Administrativa em Saúde	01
G	Líder de Sistemas Tecnológicos de Saúde	01
G	Líder da Unidade Municipal de Vigilância de Zoonoses (UMVS)	01

10.1.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XII	Médico ESF	07
XI	Médico de urgência e Emergência Noturno	02
X	Cirurgião Dentista ESF	01
X	Enfermeiro ESF/PACS	05
IX	Agente Comunitária de Saúde (ACS)	53
IX	Agente de Combate às Endemias (ACE)	12
VIII	Médico Clínico Geral	03
VIII	Médico Psiquiatra	02
VIII	Médico do Trabalho	01
VIII	Médico Cardiologista	02
VIII	Médico Nefrologista	01
VIII	Médico Otorrinolaringologista	01
VIII	Médico Urologista	01
VIII	Médico Cirurgião	02
VIII	Médico Ortopedista	02
VIII	Médico Infectologista	01



VIII	Médico Dermatologista	01
VIII	Médico Ginecologista/Obstetra	04
VIII	Médico Pediatra	04
VII	Psicólogo	10
VII	Dentista	13
XIII	Enfermeiro	05
VII	Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno	02
VII	Bioquímico	01
VII	Veterinário	01
VII	Farmacêutico	07
VII	Terapeuta Ocupacional	02
VII	Fonoaudiólogo	02
VII	Assistente Social	02
VII	Fiscal Sanitário	04
VII	Nutricionista	02
V	Técnico de Higiene Dental	02
V	Técnico de Laboratório	01
IV	Auxiliar Administrativo III	04
IV	Técnico de Enfermagem	31
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	03
IV	Auxiliar de Farmácia	03
IV	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	02
IV	Auxiliar de Saúde Bucal	13
IV	Auxiliar de Laboratório	02
III	Auxiliar Administrativo II	06
II	Auxiliar Administrativo I	02
II	Ajudante Geral	02
II	Motorista	19
II	Telefonista/Recepcionista	02
I	Servente	16

5.1



10.2 - QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
I	Secretário Municipal de Saúde	01

Secretária Municipal de Saúde – Assessoria Adjunta de Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
K	Assessor Adjunto de Saúde	01
C	Chefe de Compras da Saúde Pública	01

Secretária Municipal de Saúde – Secretária Adjunta de Saúde - Setor de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
D	Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02

Secretária Municipal de Saúde – Secretária Adjunta de Saúde – Setor de Transporte de Saúde e Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
D	Coordenador de Transporte de Saúde e Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	01
IV	Técnico em Enfermagem	01
II	Motorista	12

Secretária Municipal de Saúde – Secretária Adjunta de Saúde – Gestão Administrativa da Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
G	Líder da Gestão Administrativa em Saúde	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01
II	Telefonista/Recepcionista	02
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde – Secretária Adjunta de Saúde – Setor de Sistemas Tecnológicos de Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
G	Líder do Sistemas Tecnológicos de Saúde	01
II	Auxiliar Administrativo II	01

3,5



Secretária Municipal de Saúde – Bloco de Assistência Farmacêutica

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
CPC-01	Gerente do Bloco de Assistência Farmacêutica	01

Secretária Municipal de Saúde – Bloco de Assistência Farmacêutica – Farmácia Central e U. D. M.

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Farmacêutico	02
IV	Auxiliar de Farmácia	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Assistência Farmacêutica – Rede de Farmácia Minas Santa Felicidade

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Farmacêutico	02
IV	Auxiliar de Farmácia	01
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Assistência Farmacêutica – Rede de Farmácia Minas Ozório Machado

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Farmacêutico	02
IV	Auxiliar de Farmácia	01
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Gerente do Bloco de Atenção Primária de Saúde	01
D	Coordenador de PSF	04
III	Auxiliar Administrativo II	02
II	Auxiliar Administrativo I	02

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – Programa de Odontologia

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
E	Coordenador do Programa Odontológico	01
VII	Dentista	13
V	Técnico em Higiene Dental	02
IV	Auxiliar de Saúde Bucal	13
III	Auxiliar Administrativo II	01

21



Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – Programa de Odontologia Programa de Saúde Bucal (PSAUBU)

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
X	Cirurgião Dentista ESF	01
IV	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	02

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 01

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XII	Médico ESF	01
VII	Psicólogo	01
IV	Técnico de Enfermagem	02
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	06
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 02

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XII	Médico ESF	01
X	Enfermeiro ESF/PACS	01
VII	Psicólogo	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	04
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 03

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Psicólogo	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	04
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 04

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XIII	Médico ESF	01
X	Enfermeiro ESF/PACS	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	06
I	Servente	01

30

**Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 05**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XIII	Médico ESF	01
X	Enfermeiro ESF/PACS	01
VII	Psicólogo	
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	05
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 06

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XIII	Médico ESF	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	08
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 07

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XIII	Médico ESF	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	05
I	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PSF 08

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
XIII	Médico ESF	01
X	Enfermeiro ESF/PACS	01
VII	Psicólogo	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde	10
CPE-05	Servente	01

Secretária Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primária de Saúde – PACS

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
X	Enfermeiro ESF/PACS	01
VII	Psicólogo	01
IV	Técnico de Enfermagem	01
IX	Agente Comunitário de Saúde	05

21/3



Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Gerente do Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	01

Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – Serviços de Urgência e Emergência

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
B	Gerente de Urgência e Emergência	01
XI	Médico de Urgência e Emergência Noturno	02
VII	Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno	02
IV	Técnico de Enfermagem	07
II	Motorista	07

Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – Centros Especializados - Centro de Saúde

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
E	Coordenador de Centro de Saúde	01
VIII	Médico Clínico Geral	03
VIII	Médico do Trabalho	01
VIII	Médico Cardiologista	02
VIII	Médico Nefrologista	01
VIII	Médico Otorrinolaringologista	01
VIII	Médico Urologista	01
VIII	Médico Cirurgião	02
VIII	Médico Ortopedista	02
VIII	Médico Infectologista	01
VIII	Médico Dermatologista	01
XIII	Enfermeiro	01
VII	Fonoaudiólogo	01
VII	Nutricionista	01
IV	Técnico de Enfermagem	05
I	Servente	02

Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
E	Coordenador do CAPS	01
VIII	Médico Psiquiatra	02
VII	Psicólogo	03
VII	Terapeuta Ocupacional	02
VII	Enfermeiro	01
VII	Assistente Social	01
IV	Técnico de Enfermagem	03
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	03
III	Auxiliar Administrativo II	01
I	Servente	01

22/7